

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 643/2020

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Jardim Paulista, Edif. Orion, Sala 909, Suzano, São Paulo- SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado PRIMEIRA PARCEIRA e, de outro lado, CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.541.147/0001-09, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 174, Centro, Suzano/SP, CEP 08.673-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Eli Moussa Chalouhi, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.794.759-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 245.616.798-80, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente SEGUNDA PARCEIRA, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2020 o Contrato Parceria nº 643/2020, tendo como objeto deste Contrato de Parceria para Prestação de Serviço Especializado no Diagnostico e Terapia, conforme especificações constantes na Proposta apresentada pela **SEGUNDA PARCEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE PARTE DO ESCOPO CONTRATUAL E DO PREÇO

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de setembro, alterar escopo contratual para reduzir a quantidade de procedimentos e atendimentos mensais, passando dos atuais R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) máximo estimado para o importe máximo mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme valores dos procedimentos contemplados na proposta de prestação dos serviços ofertados pela **SEGUNDA PARCEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, a partir de 10 de setembro de 2023, alterar o Contrato Parceria nº 643/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 10 de setembro de 2023, a se findar no dia 09 de dezembro de 2023.









CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de setembro de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TEGE QUO GANE SAÚDE - INTS

CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME Gaenelle ales des Santes Concercas

CPF 226.863.518.02

NOME

CPF



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ:08.541.147/0001-09

OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 5° aditivo ao CTR nº 643/2020, firmado entre o FORNECEDOR CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de Setembro de 2023:

[X] Prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses;

[X] Redução do escopo contratual para o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme valores dos procedimentos comtemplados na prestação dos serviços da proposta.

Suzano, 01 de Setembro de 2023.

Solicitante: Aleksandra Takasu

Coorden dora Regional
nstruto bereal de Tecnologia Soude

Jouca Afretra
Gerente Secutiva
Instruto Nacional To Saude

Diretora de Contratos: Luciana Peixoto

Luciana Peixoto
Diretora de Contratos

NTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS

NOSSA HISTÓRIA

A CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS, FUNDADA E INAUGURADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2006, PELOS DRS. ELI MOUSSA CHALOUHI, JOSÉ MOUSSA CHALOUHI E ISABELA DI DOMENICO CHALOUHI.

AO LONGO DESTES 17 ANOS INCORPOROU ESPECIALIDADES MÉDICAS E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS.

SUA VISÃO SEMPRE ESTABELECEU UM SERVIÇO QUE RESULTA NA MELHORIA DO ATENDIMENTO MÉDICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES NECESSITADOS E OBTENÇÃO DE RESULTADOS DE QUALIDADE.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA – CHALOUHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ (MF) 08.541.147/0001-09

SERVIÇO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR MÉDICOS ASSISTENTES

DR. ELI MOUSSA CHALOUHI - C.R.M. 98.075 – ESPECIALISTA PELA SBACV









PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO DIAGNÓSTICO E TERAPIA ESPECÍFICA À:

- INSUFICIÊNCIA VENOSA CRÔNICA DE MEMBROS INFERIORES (VARIZES DE MEMBROS INFERIORES)
- DOENÇA ATEROSCLERÓTICA OBSTRUTIVA PERIFÉRICA (DOAP)
- ANGIOPATIA DIABÉTICA DE MEMBROS INFERIORES

ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NÍVEL AMBULATORIAL.

INTRODUÇÃO A VARIZES DE MEMBROS INFERIORES

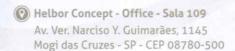
AS VARIZES SÃO CARACTERIZADAS POR TORTUOSIDADES, ALONGAMENTO E AUMENTO DO DIÂMETRO DAS VEIAS DOS MEMBROS INFERIORES. APRESENTAM UMA PREVALÊNCIA APROXIMADA DE 37,9% NA POPULAÇÃO GERAL, SENDO ENCONTRADA EM 30% NOS HOMENS E 45% NAS MULHERES.

FATORES PREDISPONENTES E DESENCADEANTES AO APARECIMENTO E PROGRESSÃO DAS VARIZES DE MEMBROS INFERIORES: OBESIDADE, OBSTIPAÇÃO INTESTINAL, CALOR AMBIENTE, ORTOSTATISMO, SEXO FEMININO, MATERNIDADE, MENOPAUSA, HORMONIOTERAPIA E GESTAÇÃO.

O DIAGNÓSTICO CLÍNICO E O GRAU DE SEVERIDADE DAS VARIZES DE MEMBROS INFERIORES, SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE UM EXAME CLÍNICO ADEQUADO.

A EVIDÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA (REFLUXO) DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO E SUPERFICIAL E PERVIEDADE SÃO CONFIRMADAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS INFERIORES, SENDO QUE O MESMO POSSIBILITA O PLANEJAMENTO DA TERAPIA E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO REALIZADO.











VARIZES DE MEMBROS INFERIORES - FLUXOGRAMA DA TERAPÊUTICA

SELEÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)

1

CONSULTA MÉDICA - AVALIAÇÃO CLÍNICA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR –

QUESTIONÁRIO E EXAME FÍSICO ESPECIALIZADO

 \downarrow

REALIZAÇÃO ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS INFERIORES

1

CONSULTA MÉDICA – ESCLARECIMENTO DETALHADO DA PATOLOGIA E OPÇÕES TERAPÊUTICAS

TERAPÊUTICA - CLÍNICA

TERAPÊUTICA - ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA

1

DENSA GUIADA POR ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO VENOSO

SEGUIMENTO UBS

ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL -

4

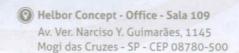
SEGUIMENTO UBS

RESULTADOS

A ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA ECOGUIADA REVELA SER MÉTODO SEGURO E EFICAZ. OFERECE RESULTADOS SEMELHANTES AOS DA CIRURGIA, QUE AINDA CONSTITUI O MÉTODO MAIS USADO NO CONTROLE DE VARIZES.

APRESENTA BAIXO ÍNDICE DE COMPLICAÇÕES E PERMITE INDICAR O MÉTODO PARA AQUELES QUE POSSUEM ALGUMA CONTRAINDICAÇÃO AO MÉTODO CIRÚRGICO.











ALÉM DE SER CONSIDERADA ALTERNATIVA MAIS ECONÔMICA. COMO POSSIBILITANDO A INSERÇÃO SOCIAL DE SEGMENTOS SOCIAL. ANTES MARGINALIZADOS SEM TRATAMENTO, COMO IDOSOS, OS ULCERADOS E ATÉ OS PORTADORES DE DEFEITOS VENOSOS CONGÊNITOS.

INTRODUÇÃO À DOENCA OBSTRUTIVA ARTERIAL PERIFÉRICA E ANGIOPATIA DIABÉTICA DE MEMBROS INFERIORES

A DOENÇA ATEROSCLERÓTICA CONSITE EM DOENÇA METABÓLICA CRÔNICA, APRESENTANDO EFETIVAMENTE MAIOR GRAVIDADE EM PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS, HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E TABAGISTAS.

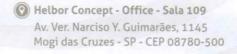
CAPACITADA NO COMPROMENTIMENTO DE ORGÃOS VITAIS COMO CÉREBRO. CORAÇÃO E RINS , COMO TAMBÉM MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES E SUPERIORES.

LEVANDO À CONSEQUÊNCIAS MUITAS VEZES DEBILITANTES E FATAIS.

O ADEQUADO CONTROLE E TRATAMENTO DAS CONSEQUÊNCIAS/SEQUELAS ESPECÍIFICAS, PROPORCIONA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES E CUSTOS REDUZIDOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE.













DAOP DE MMII / ANGIOPATIA DIABÉTICA DE MMII - FLUXOGRAMA DA TERAPÊUTICA

SELEÇÃO DE PACIENTE EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)

1

CONSULTA MÉDICA - AVALIAÇÃO CLÍNICA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR –

QUESTIONÁRIO E EXAME FÍSICO ESPECIALIZADO

1

REALIZAÇÃO ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES

1

CONSULTA MÉDICA - ESCLARECIMENTO DETALHADO DA PATOLOGIA E OPÇÕES TERAPÊUTICAS

TERAPÊUTICA - CLÍNICA

TERAPÊUTICA - CURATIVO

1

SEGUIMENTO UBS

ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL

SEGUIMENTO UBS











PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS NO OBJETIVO DO SERVIÇO

PALESTRA – ORIENTAÇÕES E CUIDADS GERAIS NA PREVENÇÃO DA DOENÇA VASCULAR PERIFÉRICA

CONSULTA MÉDICA – AVALIAÇÃO CLÍNICA , EXAME FÍSICO DETALHADO DA DOENÇA VENOSA E ARTERIAL

PLESTIMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES — AVALIAÇÃO DA " BOMBA " MUSCULAR NA ETIOLOGIA DA DOENÇA VARICOSA

FLEBOSCOPIA POR TRANSLUMINAÇÃO — VISUALIZAÇÃO TRANSDÉRMICA DA DOENÇA VARICOSA

ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)

ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)

ÍNDICE TORNOZELO-BRAÇO

DOPPLERFLUXOMETRIA VENOSA DE MEMBROS INFERIORES

DOPPLERFLUXOMETRIA ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES

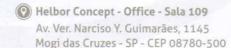
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS PACIENTES SUBMETIDOS AO TRATAMENTO DE ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DENSA (PRÉ E PÓS)

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS PACIENTES SUBMETIDOS AO TRATAMENTO CLÍNICO DAOP + ANGIOPATIA PERIFÉRICA (TERAPIA MEDICAMENTOSA + ORIENTACAO DE CURATIVO ESPECÍFICO)

ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DENSA GUIADA POR FLEBOSCOPIA POR TRANSLUMINAÇÃO

ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DENSA GUIADA POR ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO VENOSO











VALORES DOS PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SEGUE EM TABELA ABAIXO OS VALORES ESPECIFICADOS A CADA PROCEDIMENTO (CUSTO OPERACIONAL INCLUSO)

PROCEDIMENTO	VALOR(R\$)
PALESTRAS	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REIAS)
CONSULTA MÉDICA	R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
PLESTIMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 290,00 (DUZENTO E NOVENTA REAIS)
FLEBOSCOPIA POR TRANSLUMINAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL E VENOSO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 690,00 (SEISSSENTOS E NOVENTA REAIS)
DOPPLERFLUXOMETRIA VENOSA E ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS RESULTADOS	R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DENSA	R\$ 1.950,00 (HU MIL, NOVECENTOS E
GUIADA POR FLEBOSCOPIA POR	CINCOENTA REAIS)
TRANSLUMINAÇÃO POR MEMBRO INFERIOR	
ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DENSA	R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)
GUIADA POR ULTRASSOM DOPPLER	9 :
COLORIDO VENOSO POR MEMBRO NFERIOR	











ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO MENSAL

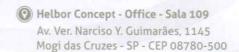
PROCEDIMENTO	QUANTIDADE SERVIÇOS / MÊS
PALESTRA	1 PALESTRAS
CONSULTA MÉDICA	50 ATENDIMENTOS
PLESTIMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	30 EXAMES
FLEBOSCOPIA POR TRANSLUMINAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	20 EXAMES
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL E VENOSO DE MEMBROS INFERIORES	20 EXAMES
DOPPLERFLUXOMETRIA VENOSA E ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES	30 EXAMES
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS RESULTADOS	10 PACIENTES
ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DENSA GUIADA POR FLEBOSCOPIA POR TRANSLUMINAÇÃO POR MEMBRO INFERIOR	12 PROCEDIMENTOS
ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DENSA GUIADA POR ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO VENOSO POR MEMBRO INFERIOR	12 PROCEDIMENTOS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O PRESENTE PROJETO E ORÇAMENTO, POSSUI VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS DATA DE CONCLUSÃO DESTE DOCUMENTO.

OS VALORES APLICADOS NO PRESENTE ORÇAMENTO, NA EVENTUALIDADE DE SER EMPRESA DEFINIDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SERÃO MANTIDOS PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.











PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

PERÍODO DE 01/09/2023 À 31/11/2023

FORMA DE PAGAMENTO

DADOS BANCÁRIOS:

SANTANDER - AG. 3620; C/C 13000324-2; CNPJ (MF) 08.541.147/0001-09

VALOR TOTAL DDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

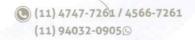
PAGAMENTO – DATA ESTIMADA ENTRE OS DIAS 20 A 30 DO MÊS VIGENTE DA NOTA FISCAL EMITIDA

SUZANO, 14 DE AGOSTO 2023

DR. ELI MOUSSA CHALOUHI CRM 98.075

Ell Chalachi-

DIRETOR CLÍNICO







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ: 08.541.147/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:20:25 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **C85B.A0EA.3A52.5915** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.541.147/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080362427-06

Data e hora da emissão 11/08/2023 16:24:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

11/08/2023, 16:31 Portal do Cidadão



Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RAZÃO

CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ:

SOCIAL:

08.541.147/0001-09

ENDEREÇO:

RUA NOVE DE JULHO, 394 SALA2 JD.STA. HELENA -

SUZANO - SP CEP: 08.674-230

C E R T I F I C A, no Cadastro desta Municipalidade, que o contribuinte acima, NADA DEVE com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS FM DÍVIDA ATIVA.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 11/08/2023 16:31:28

Validade: 10/10/2023

Código de controle da certidão: 74F9FD0943A42C384DC8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Suzano

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.541.147/0001-09

Razão CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA Social:

RUA NOVE DE JULHO 394 SALA 2 / JARDIM SANTA HELENA / SUZANO / Endereço:

SP / 08674-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082002020469902816

Informação obtida em 04/09/2023 15:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.541.147/0001-09 Certidão nº: 40598218/2023

Expedição: 11/08/2023, às 16:33:37

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CHALOUHI CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.541.147/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.